



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ATA Nº 018/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **13ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os em regime especial, e os constantes na ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos do anexo I da Lei Ordinária nº 5.117, de 12 abril de 2019. **Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023**, de autoria do executivo municipal de que autoriza o chefe do poder executivo municipal a promover desafetação de área verde e área institucional e proceder com a doação ao governo do Estado de Mato Grosso. **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza a redução da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a suspensão da progressividade, aos imóveis localizados no loteamento “Jardim Ipanema”. **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023**, de autoria do executivo municipal, que amplia vagas ao cargo de motorista do anexo I-B, da lei ordinária nº 2.875, de 10 de abril de 2008. **Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023**, de autoria do executivo municipal, que amplia o número de vagas de estágio nas áreas de psicologia e pedagogia, da lei nº 4.123, de 01 de novembro de 2013, que instituiu o sistema municipal de estágio. **Projeto de Lei Ordinária nº 71/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de 14.641,31 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um reais, e trinta e um centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. Após análise, verifica-se que os projetos atende aos requisitos legais e constitucionais, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 02 de maio de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro